



## SENADO FEDERAL

Inscreve os profissionais de saúde que atuaram no enfrentamento da covid-19 no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Inscrevam-se os profissionais de saúde que atuaram no enfrentamento da covid-19 no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

alucg/pl20-2034rev-t

do eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 13/03/2026

Documento original eletrônico.

brificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticador/legis/676681288479c-0fd3-475d-9432-e493f33a369e>

0750479c-0fd3-475d-9432-e493f33a369e